

As propostas de desindexação

■ **SALÁRIOS** - Devem ser reajustados anualmente por índice de inflação ou cesta de índices negociados livremente entre patrões e empregados. Fica proibida a correção pelo câmbio, taxa de juros ou salário-mínimo.

■ **SALÁRIO-MÍNIMO** - O Governo deve criar uma política específica para o salário-mínimo, estabelecendo metas de recuperação real no médio prazo.

■ **FUNCIONALISMO** - Os salários do setor público terão índice de correção determinado pelo Governo. O prazo mínimo de correção também é de um ano.

■ **ALUGUEL** - O índice de correção deve também ser negociado livremente entre as partes, com as mesmas restrições impostas para os salários. A periodicidade de reajuste é também de um ano. As regras ficam praticamente iguais ao que vigorava antes do Plano Real.

■ **CONTRATOS** - Será livre a negociação entre as partes para a definição do índice de reajuste,

desde que o prazo mínimo seja de um ano. No caso dos contratos públicos, o Governo deve propor índices que reflitam o aumento dos custos de produção.

■ **UFIR** - O prazo de correção da Ufir pode ser ampliado já a partir de julho. Mas há resistências na equipe a essa alternativa por causa dos problemas que a mudança causaria na correção dos balanços das empresas. A Ufir corrige hoje os balanços a cada trimestre.

■ **TR** - Por enquanto, a TR permanece corrigindo as prestações da casa própria. A ideia de uma caderneta vinculada para financiar a casa própria e a colocação de títulos de longo prazo pelo Tesouro são propostas em estudo para viabilizar a troca da TR por outro indexador.

■ **AGRICULTURA** - Os novos financiamentos do setor rural devem ser corrigidos pela TJLP, conforme está sendo negociado no Congresso. Os financiamentos antigos permanecem com a correção pela TR.